



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

2º TA AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 016/PGJ/MPDFT/2024

**PROCESSO SEI MPDFT Nº 19.04.5503.0071631/2024-
98**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CESSÃO DE USO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS, E O DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL.**

CEDENTE

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado
simplesmente **MPDFT**, inscrito no CNPJ/MF sob o

número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, nos termos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

CESSIONÁRIO

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SAIN, Estação Setor Rodoferroviária, Ala Central S/N Térreo, CEP 70.631-900, Asa Norte, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.685.528/0001-53, neste ato representado por seu Secretário Executivo, **JAIME SANTANA DE SOUSA**, daqui por diante designado simplesmente **CESSIONÁRIO**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 93, na Portaria nº 5 e anexo, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União e nos autos do processo nº 19.04.5503.0071631/2024-98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Renovar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 20/06/2025 a 19/06/2026, consoante o disposto na Cláusula Oitava – Da Vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

As partes providenciarão a publicação do resumo do presente instrumento em seus respectivos veículos de publicação oficial, nos termos da legislação aplicável para cada um.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Santana de Sousa, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 14:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/05/2025, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2237736** e o código CRC **9608DB26**.